MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

LEI 609/2023.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A RUA VÁRZEA DAS PALMAS, LOCALIZADA NO BAIRRO ESPLANADA, DISTRITO DE POSTO DA MATA, MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso III, da Lei Orgânica Municipal do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A atual Rua Várzea das Palmas, localizada no Bairro Esplanada, no Distrito de Posto da Mata, Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia, por força da presente Lei, passa a ser denominada de **RUA DALVA SOUZA DA CRUZ FRACALOSSI**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita